



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório
Conselho de *Campus* – CONCAMPO

Resolução nº 20, de 19 de agosto de 2021.

A Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus Osório* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar, *ad referendum*, acesso ao *Campus* das seguintes servidoras e estudantes bolsistas do Programa de Música do IFRS, para desenvolver atividades relativas ao projeto:

1. Agnes Schmeling - Coordenadora do projeto;
2. Gabriela Silva Morél de Oliveira;
3. Fábio Henrique da Silva Fernandes;
4. Manuela Krauss;
5. Milena da Silveira Henkel;
6. Bianca Dutra Guidoni;
7. João Marcelo Gigante de Brum;
8. Théo Petró dos Santos.

Art. 2º: A realização das referidas atividades está prevista para os dias 20 e 27 de agosto, das 13h às 18h do corrente ano, devendo ser observados os protocolos de prevenção à COVID 19.

Art 3º: Esta Resolução entra em vigor nesta data.

FLÁVIA SANTOS TWARDOWSKI PINTO
Presidente do CONCAMPO